

# Diário do Legislativo de 21/01/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB\*

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

\* Afastado do exercício do mandato por ter sido investido no cargo de Secretário de Estado da Indústria e Comércio

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 4ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária

#### 1.2 - Reuniões de Comissões

### 2 - ORDEM DO DIA

#### 2.1 - Plenário

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### 4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

#### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa extraordinária da 13ª legislatura, EM 19/1/99

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - Questão de ordem - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimento nº 2.781/99 - Comunicações: Comunicações do Deputado Wanderley Ávila (2) - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Dimas Rodrigues, Raul Lima Neto, Durval Ângelo, Gilmar Machado, Marco Régis e Marcos Helênio - Questão de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questão de ordem: chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Alvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Isabel do Nascimento - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

## Questão de Ordem

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, solicito a recomposição de "quorum" para que a matéria seja regularmente votada por este Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Paulo Pettersen que 27 Deputados já registraram sua presença neste Plenário. Há, portanto, número regimental para a abertura da reunião. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Dilzon Melo, 4º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Do Sr. Antônio Luiz Musa de Noronha, Diretor Superintendente de Orçamento da Secretaria do Planejamento, encaminhando o Relatório do Controle do Limite Orçamentário referente ao ano de 1998.

Do Sr. Paulo Rogério dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando cópia de moção de apoio às medidas anunciadas pelo Governo do Estado. (- Distribuídos à Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Antônio Mendes Paiva, Presidente da Câmara Municipal de Luislândia, comunicando a composição da Mesa Diretora desse órgão para o ano de 1999.

### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

### REQUERIMENTO

Nº 2.781/99, do Deputado Arnaldo Canarinho, solicitando seja enviado ofício ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG pedindo o recapeamento asfáltico da estrada que liga Pitangui a Divinópolis. (- À Comissão de Administração Pública.)

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações do Deputado Wanderley Ávila (2).

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Dimas Rodrigues, Raul Lima Neto, Durval Ângelo, Gilmar Machado, Marco Régis e Marcos Helênio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, pedi a palavra para levantar um assunto de extrema relevância. Gostaria, desta vez, de obter uma resposta por escrito da Mesa. Algumas questões de ordem já foram levantadas, e até hoje não obtivemos resposta por escrito da Mesa, como também não recebemos da Corregedoria desta Casa resposta a uma questão de ordem que levantamos e também consideramos de suma importância. Fizemos uma reclamação à Corregedoria da Casa, porque um projeto, depois de protocolado, desapareceu. Isso não poderia ter acontecido.

Sr. Presidente, a questão de ordem que levanto é que eu e outros Deputados apresentamos, em 19/11/95, um requerimento com o seguinte teor: "Os Deputados que este subscrevem vêm respeitosamente à presença de V. Exa. requerer que seja nomeada uma CPI para apurar rumores de desvios de dinheiro e corrupção praticados pela ASLEMG". Mais de um terço dos membros da Casa assinaram esse requerimento. Na época, o nobre Presidente Agostinho Patrús solicitou a este Deputado que não desse curso ao requerimento. Ele o recebeu e disse que iria instaurar uma comissão especial, para que não pairassem dúvidas sobre a referida instituição.

Como nunca recebemos notícia dessa comissão, esperamos ser reeleitos. Conversando com companheiros e jornalistas amigos, como o José Cleber, disse que, após a reeleição, iria imediatamente solicitar que esse requerimento fosse apreciado e instalada essa comissão. Ora, agora, reapresentamos o requerimento, que foi recebido e publicado. No entanto, não foi instalada a CPI. Alegaram-me verbalmente, com base no art. 13, § 4º, que, "na sessão legislativa extraordinária, a Assembléia Legislativa somente deliberará sobre a matéria para a qual tenha sido convocada". Esta sessão foi convocada para apreciar toda a pauta colocada pelo Presidente e todos os requerimentos apresentados por Deputados. Uma CPI é um requerimento.

Ora, diante disso e examinando o art. 112, que dispõe sobre a CPI, verificamos que ele não diz que, para ser apreciado ou instituído, tenha que ser em reunião ordinária ou extraordinária; fica claro que o que houve foi uma decisão pessoal da Presidência. Por que este Deputado apresentou esse requerimento? Explico, senhores, com toda a humildade. A Assembléia Legislativa recebe em torno de 2% do orçamento do Estado, o que daria para pagar seis vezes mais, com consórcio e tudo dos Deputados e os funcionários. Não há razão para haver tanto atraso do pagamento dos funcionários e até do

13º, razão pela qual houve rumores de corrupção seriíssima na Casa e até dispensa de funcionários.

Diante disso, V. Exa. tem plenos poderes e o dever constitucional de instalar essa CPI. Evidentemente, este Deputado, como não foi reeleito, cederá o lugar a outro do mesmo partido, para que continue as apurações. É esta a questão de ordem que gostaria de levantar. Espero, desta vez, obter uma resposta. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - A Presidência informa ao ilustre Deputado Raul Lima Neto que o requerimento de V. Exa. não fez parte do edital da sessão extraordinária. Portanto, está prevalecendo o art. 13, § 4º, do Regimento Interno.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, é uma questão de interpretação. O Regimento Interno é muito claro. Nesse caso, ele não define. Meu requerimento fez parte da sessão ordinária. Agora, no mês de janeiro, estamos em sessão extraordinária. Não há, no Regimento Interno, artigo nenhum que proíba a apresentação de requerimento para que se instaure uma CPI. Já fiz mais de dez requerimentos, que foram apreciados e votados em sessões extraordinárias. Tenho alguns, solicitando mudança de pauta, que estão para ser votados. O Regimento Interno não estabelece que não pode ser uma CPI. É uma interpretação pessoal, que não condiz com a hermenêutica correta do Regimento Interno.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a essa parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, como V. Exa. pode notar, não existe "quorum" regimental, motivo pelo qual solicito o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência vai determinar seja feita a chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 11 Deputados, portanto não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 20, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

## ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às quinze horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Adelmo Carneiro Leão, Raul Lima Neto (substituindo este ao Deputado João Batista de Oliveira, por indicação da Liderança do PDT) e Tarcísio Henriques (substituindo o Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do Bloco Social Trabalhista), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tarcísio Henriques, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1978/98 (relator: Deputado Tarcísio Henriques). O Projeto de Lei nº 1980/98, que recebeu parecer concluindo por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade com a Emenda nº 1, teve sua discussão e votação adiadas, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de janeiro de 1999.

Marcos Helênio, Presidente - Tarcísio Henriques - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - Isabel do Nascimento.

## ATA DA 146ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dezesseis horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Mauri Torres, Gilmar Machado e José Bonifácio (substituindo este ao Deputado Kemil Kumaira, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Está presente, ainda, o Deputado Paulo Piau. Havendo número regimental, e na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Deputado José Bonifácio assume a Presidência, declara abertos os trabalhos e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta. O Presidente designa o Deputado Mauri Torres para relatar para o 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.976/98. Passa-se a 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado solicita a inversão da ordem do dia para que o Projeto de Lei nº 1.976/98, da Mesa da Assembléia seja apreciado em primeiro lugar. Posto em votação, é o requerimento aprovado. Com a palavra, o Deputado Mauri Torres emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.976/98, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Verificada a inexistência de "quorum" para prosseguimento da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias do dia 29/12/98, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 1998.

Mauri Torres, Presidente - Luiz Fernando Faria - Marcos Helênio - Sebastião Costa - José Militão.

## ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária, em 21/1/99

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao § 2º do art. 69 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/97, do Deputado João Leite, que acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51/98, do Deputado Ermano Batista, que altera o art. 45 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/98, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado de Minas Gerais e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60/98, do Governador do Estado, que altera o art. 75 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.194/97, do Deputado Sebastião Costa, que altera a Lei nº 11.962, de 30/10/95, que institui as regiões administrativas no Estado de Minas Gerais. As Comissões de Justiça e de Assuntos Municipais perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado José Militão opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Assuntos Municipais, que opina pela rejeição da Emenda nº 6.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56/98, do Deputado Anderson Adatao, que acrescenta parágrafos ao art. 18 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta artigo à Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.010/98, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 1997. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e das Emendas nºs 1 a 3.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.951/98, da Procuradoria-Geral de Justiça, que dispõe sobre o subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2 e 3, da Comissão de Justiça.

## Discussão e votação de pareceres de redação final.

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.028/98

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.028/98, da Deputada Isabel do Nascimento, dispõe sobre a criação do Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual.

Publicado, foi o projeto enviado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, em obediência ao disposto no art. 188, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A crescente complexidade do mundo moderno tem gerado situações de desgaste psicológico, afetivo e emocional nos seres humanos, comprometendo-lhes o desempenho nos diversos setores de atuação. Os principais agentes do processo educacional (aluno, escola e família) têm sido vitimados por esse desgaste, que se reflete na falta de interação entre eles e no conseqüente agravamento dos resultados educacionais e em problemas escolares como a evasão e a repetência.

A psicologia educacional é um dos campos da psicologia aplicada que estuda o ambiente escolar, visando à sua melhoria e à prevenção, identificação e avaliação das condições sociais e emocionais, bem como à melhoria das relações familiares e sociais que envolvem o aluno e sua reeducação.

Ao propor a criação de um Serviço de Orientação Psicopedagógica, o projeto pretende disponibilizar um instrumento adequado ao aprimoramento da comunidade escolar, atendendo a seus interesses, necessidades e potencialidades, o que resultaria em maior qualificação do processo educativo e em melhoria dos resultados escolares.

A criação do mencionado serviço nas escolas da rede estadual de ensino representaria, também, uma contribuição ao esforço do Estado na solução de problemas escolares como a evasão e a repetência.

#### Conclusão

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.028/98, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 1999.

Marco Régis, Presidente - Paulo Piau, relator - Ajalmar Silva.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.916/98

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.916/98, do Deputado Arnaldo Canarinho, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Santa Cecília, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.916/98

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Santa Cecília, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Santa Cecília, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Sebastião Costa.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.949/98

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.949/98, do Deputado José Militão, que declara de utilidade pública a Liga de Desportos de Nova Serrana - LDNS -, com sede no Município de Nova Serrana, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.949/98

Declara de utilidade pública a Liga de Desportos de Nova Serrana - LDNS -, com sede no Município de Nova Serrana.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga de Desportos de Nova Serrana - LDNS -, com sede no Município de Nova Serrana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Sebastião Costa.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.952/98

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.952/98, do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a Fundação de Ensino Técnico e Pesquisa de Informática de Uberaba, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.952/98

Declara de utilidade pública a Fundação de Ensino Técnico e Pesquisa de Informática de Uberaba, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Ensino Técnico e Pesquisa de Informática de Uberaba, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Sebastião Costa.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 19/1/99, as seguintes comunicações:

Do Deputado Wanderley Ávila (2), dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Adélia Alves Fungêncio, ocorrido no dia 14/1/99, em Pirapora, e do Sr. Antônio Marques dos Santos, ocorrido no dia 19/1/99, em Várzea da Palma. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 14/1/99

O Deputado Cleuber Carneiro\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, faltando poucos dias para encerrar a minha participação, ao longo de cinco legislaturas, na vida desta Assembléia, venho a esta tribuna para fazer breves comentários sobre o livro "História do Poder Legislativo em Minas Gerais", de autoria do advogado, professor e ex-Consultor desta Casa, Sr. Floriano de Lima Nascimento.

Trata-se, Sr. Deputado, de uma pesquisa de fôlego, que abarca a existência da atividade legislativa, em Minas, desde as suas primícias, por volta de 1710. Ainda que alguns estudiosos situem os primeiros tempos da época do Conselho da Província em 1824, é preciso lembrar, aqui, a opinião abalizada do historiador João Camilo de Oliveira Torres, para quem as Juntas da Capitania foram possivelmente "a mais antiga forma de representação, superior, estritamente superior à municipal, existente nas Américas".

Este, o embrião da instituição legislativa na época do Império, que ainda assistiu à criação da Assembléia Provincial, por meio do Ato Adicional. Nas palavras do professor de Direito, ex-Governador e ex-Senador Franco Montoro, é "um texto de reforma lúcido, tão conciso e adequado às circunstâncias reais que permanece como um triunfo esplêndido da liberdade na história brasileira".

Com a Proclamação da República e as reformas políticas que se seguiram, ao Estado foi atribuída competência para instituir o bicameralismo, com a divisão da tarefa legislativa entre a Câmara dos Deputados e o Senado, forma adotada até a Revolução de 1930.

Em 1934, o País conheceu uma nova Constituição, e em 1935, foram convocadas constituintes estaduais. As casas legislativas do País funcionaram só até 1937, uma vez que o Golpe do Estado Novo determinou o recesso da atividade parlamentar.

Só em 1946 o Brasil seria redemocratizado, cabendo aos Estados, em março de 1947, convocar assembleias constituintes.

Desde aquela época, atravessando conjunturas favoráveis ou adversas, o Poder Legislativo de Minas Gerais vem funcionando ininterruptamente, buscando aumentar cada vez mais sua interlocução com a sociedade mineira.

Toda essa caminhada heróica está retratada no livro "História do Poder Legislativo em Minas Gerais", uma pesquisa que, daqui em diante, se tornará imprescindível para o conhecimento do trabalho que aqui se realiza.

Faço, ao concluir, a mesma pergunta formulada por Cícero, mencionada pelo autor na abertura do livro: "Qual é o valor da vida humana se não a relacionamos com os eventos do passado que a História guardou para nós?".

Hoje, detendo o conhecimento do seu passado, a Assembléia mineira pode melhor estruturar-se, no presente, para preparar a caminhada em direção ao futuro.

Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, presentes nas galerias, imprensa, meus senhores, minhas senhoras, tenho em mãos um posicionamento do PSN, enviado pelo seu Presidente, Sr. Felipe Guedon, o qual lerei ao final do meu pronunciamento.

Antes, tecerei alguns comentários e emitirei minha opinião a respeito do momento que o País, os Estados e os municípios estão vivendo, o qual é de grande dificuldade.

Quando o Presidente Fernando Henrique, também chamado de Imperador Fernando Henrique II, assumiu como Imperador Fernando Henrique I, ele sabia que a estabilidade da economia era um mecanismo temporário e que, na verdade, o Brasil carecia de um plano de desenvolvimento, de um projeto que permitisse o seu crescimento e a sua saída da situação difícil em que se encontrava. O Brasil precisava sair de uma inflação extremamente elevada e entrar num processo de estabilização.

Creio que qualquer aluno em início de curso superior - e todos, enfim, uma vez que a informação foi amplamente divulgada - eram capazes, à época, de identificar as reformas que deveriam ser feitas e as medidas que deveriam ser tomadas para que o País entrasse no rumo do desenvolvimento e da independência do capital internacional.

Todos sabiam que o Brasil carecia de uma reforma político-partidária, de uma reforma tributária, de uma reforma administrativa e de uma reforma previdenciária. Isso era lógico, óbvio e claro, e a própria equipe do então Ministro - antes de ser Imperador - Fernando Henrique Cardoso sabia que esse plano de estabilização, alicerçado no câmbio e nos juros, só se sustentaria por um período máximo de seis ou oito meses, não mais do que isso. Em seu discurso, na primeira campanha para a Presidência, ele disse que faria, nesse período, as reformas necessárias para que o País voltasse a crescer e a se desenvolver, para sair das duas bases de sustentação, que seriam o câmbio e os juros.

Era lógico que o Brasil precisava, desde aquela época, promover, por meio das reformas, seu ajuste fiscal, para, então, não tendo mais dependência do financiamento internacional, poder baixar os juros e, assim, permitir o desenvolvimento. Mas o que fez o Imperador Fernando Henrique I tão logo tomou posse? Estabeleceu, com o grupo de São Paulo, seu projeto particular de poder, no qual era necessário que os Estados e municípios estivessem profundamente fragilizados, para que ele pudesse negociar, segundo seus interesses, as reformas que lhe eram convenientes. Assim, ao invés de fazer a reforma tributária fiscal, que, certamente, daria maior autonomia aos Estados e municípios, tomou algumas pequenas medidas e preferiu fazer a mudança para a reeleição. Ele sabia que era urgente a reforma administrativa, mas não a fez; previdenciária, não a fez; política e partidária, não as fez. E não as fez porque a ele interessava estabelecer seus tentáculos de poder, para, então, dominar como um verdadeiro imperador. O Brasil fragilizado política e partidariamente era uma presa fácil na mão do imperador que, ao invés de discutir com os partidos, prefere discutir com os parlamentares, individualmente. Isso porque, atendendo individualmente aos interesses, ele conseguia a maioria e aprovava as reformas que quisesse. Se o Presidente Fernando Henrique não aprovou as outras reformas, foi porque não quis; foi decisão pessoal sua e de seu grupo.

E quais foram as conseqüências de tudo isso? Em primeiro lugar, os Estados e municípios, no caso de Minas Gerais, ficaram sem duas folhas de pagamentos, que era o que rendiam as aplicações naquela ciranda financeira. Então, imediatamente, o Estado de Minas Gerais ficou com menos duas folhas de pagamento - era 1,8 ou 1,9, mais ou menos. Bem, com essa estabilidade, o Presidente deveria fornecer instrumentos, mecanismos, para que os Estados e os municípios pudessem se reajustar a uma nova modalidade. Os Estados e municípios precisavam da reforma previdenciária e da reforma administrativa, mas ele não as fez. Não sei se V. Exas. estão atentos e lembrados, mas, pasmem os senhores, a reforma administrativa que passou no Congresso Nacional ainda não foi regulamentada, em sua quase totalidade. Isso significa que a única coisa aprovada pelo Imperador Fernando Henrique I, com a conivência do Congresso Nacional, foi que o Estado e o município que não se ajustam à Lei Rita Camata poderá ficar sem o repasse da União. Vejam: ele não fornece os mecanismos para que os Estados se ajustem à Lei Rita Camata - porque não podem demitir -, mas, ao mesmo tempo, aprova uma regulamentação pela qual o Estado que não se ajustou, ou seja, que não estiver gastando apenas 60% com a folha de pagamento, pode ter seus repasses retidos. Essa retenção que ele fez agora, em função da moratória decretada pelo Governador, também poderia ser feita legalmente, mesmo sem a moratória, se o Imperador assim o desejasse, porque a lei já lhe dá poder para isso. Mas a regulamentação da reforma administrativa ainda não foi aprovada pelo Congresso. Então, ele não fez a reforma administrativa e aprofundou ainda mais os Estados e municípios nessa situação econômica em que nos encontramos agora.

A segunda questão é que ele precisava fornecer, ainda, um outro mecanismo para que os Estados e municípios pudessem se defender dos problemas trazidos pela estabilidade e pela falta da reforma administrativa. Para ele, "Imperador", ele foi bom - criou o FPE, que permitia que 20% dos Estados e municípios... Ou seja, retirou ainda mais dinheiro dos Estados e dos municípios, para que ele pudesse, aí, sim, dominar completamente, como ditador que é.

Não deu certo o mecanismo que ele criou - o FPE - para administrar. Pior. Quando o Governador Azeredo assumiu o governo, Minas Gerais tinha uma dívida mobiliária de R\$4.000.000.000,00. Sem que um centavo a mais fosse pedido do Governo Federal, essa dívida chegou a R\$10.000.000.000,00, ou seja, R\$6.000.000.000,00 da dívida de Minas Gerais é responsabilidade exclusiva do Governo Federal - "Imperador Fernando Henrique I". Então, vejam os senhores a que situação esse Presidente levou o País. E aí o que ele faz? Chama os Governadores seus aliados: Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, e mais dois ou três somente, e acerta uma negociação. Claro! Aparentemente seria vantajosa! R\$2.000.000.000,00 de abatimento no serviço da dívida, quer dizer, em vez de R\$6.000.000.000,00 caiu para R\$4.000.000.000,00, que ele criou para Minas Gerais. Não foi Minas que pegou. Ele que criou. E acerta. Muito bem, ficou resolvido o problema. O problema do Governo Federal ficou resolvido. Os Estados e municípios que se danem - se a Oposição vier a ganhar nesses Estados, estão completamente quebrados, vão depender de mim, "Imperador Fernando Henrique II", agora. E faço o que quero com ele - essa é a estratégia de poder que ele traçou. Essa é a realidade que está sendo vivida nos Estados e nos municípios.

Cheguei a dizer numa entrevista - e repito aqui agora -, talvez os Governadores e os Prefeitos deveriam entregar as chaves para o Presidente e dizer: "O senhor governe. O senhor ficou com todos os ônus, agora fique com o bônus". Como é que se vai ajustar a Lei Rita Camata se a lei impede? Como é que se vai resolver o problema? E o pior - há um outro detalhe de que havia me esquecido -, ele faz uma negociação com o Fundo Monetário Internacional para implantar uma política recessiva, para debilitar ainda mais a economia dos Estados e dos municípios. E agora, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, usando do poder que tem, usando a mídia, quer responsabilizar o Governador Itamar Franco por ter declarado uma moratória que já ocorria desde outubro do ano passado. Devo dizer que, em sã consciência, não posso concordar com a forma como foi feita a declaração dessa moratória. Não posso concordar porque estamos numa economia globalizada e a instabilidade do sistema financeiro mundial é total. Qualquer declaração, num momento grave como esse que o País vive, teria as repercussões que essa teve. Não posso deixar de aplaudir, porém, a postura do Governador Itamar Franco pelo fato de ter dito para o senhor "Imperador Fernando Henrique II": "V. Exa. não faz o que quer. V. Exa. tem de conversar, V. Exa. tem de ouvir, V. Exa. tem de fazer concessão, V. Exa. tem de saber que é responsável por este País e não somente pelo seu projeto de poder, atendendo ao seu grupo de São Paulo". Acho que alguém precisava fazer isso, sim. Minas Gerais carecia de alguém que levantasse a voz, sim. Não dá, agora, para dizer que o fato de não pagar uma dívida - responsabilidade de 60% do Governo Federal -, que quem diz que não vai pagar é responsável por quebrar o País. É faltar com a verdade, é não querer enxergar o óbvio. O Brasil precisa, sim, de um novo pacto federativo. Denunciei desta tribuna - pena que a revista "Veja" seja tendenciosa -, mas, quando se começou a discutir o novo pacto federativo e a reforma tributária no Congresso Nacional, a primeira coisa que fizeram foi fragilizar o Poder Legislativo nos Estados. A primeira providência do "Imperador" foi, através da revista "Veja", denegrir os parlamentos estaduais, porque seriam aqueles que poderiam gritar para impedir que fosse feita uma reforma tributária ainda mais concentradora de poder como é hoje. Destruindo, enfraquecendo o Poder Legislativo, já estaria sendo preparado o campo para que ele dominasse, para que fizesse o que quisesse. Foi fácil. Torna 1 Governadora sua dependente e, através dela, reúne 18 dos Governadores. Para quê? São os mesmos Governadores que ficaram dependentes de uma situação por ele criada, e é uma pena que os Prefeitos também não se tenham interessado por isso. Nós, enquanto Presidente da UNALE, convocamos Prefeitos, Vereadores e a sociedade para um debate, e não quiseram comparecer. Há mais de dois meses, tento falar com o Prefeito Célio de Castro, que nem sequer respondeu ao meu telefonema. Ele queria apenas um espaço na mídia, e logo percebeu que não iria conseguir. Discutir, de verdade, para fazer uma pressão e discutir com a sociedade, isso ele não quis, pois não tinha interesse. Ontem, ouvi uma entrevista do Sr. Pedro Malan dizendo que o problema dos Estados não era apenas os 12,5% do serviço da dívida que têm que pagar, e sim os outros 87%. Sem dúvida nenhuma, mas o problema é que o Governo Federal não deu para os Estados e municípios condições para se ajustarem. Fiz questão de ler a Lei da Reforma Administrativa, e nenhuma das medidas foi regulamentada, apenas aquela que interessava ao Imperador porque é a que ele pode usar para reter de todos os 27 Estados da Federação os recursos daqueles que tiverem acima de 60% de gasto com o pessoal. Estou trazendo aqui a palavra do Presidente do PSN, estou sendo este porta-voz expondo minha reflexão, meu raciocínio. Acho que alguém precisava fazer alguma coisa para dar um basta nesse impulso ditador, dominador, do Imperador Fernando Henrique I. Mas, ao mesmo tempo, aqui fica uma reflexão: nós, homens públicos, temos responsabilidades. Acho que um ex-Presidente da República também tem suas responsabilidades e sabe das conseqüências de seus atos. Vivemos num momento difícil em nosso País, e, agora, será exigido do Congresso que, a toque de caixa, dê ao Imperador aquilo de que ele precisa. Isso é uma pena e, para mim, demonstra uma fragilidade do processo democrático do País. Espero que os Governadores, que se dizem de oposição, e os políticos, como um todo, tenham a responsabilidade de estabelecer um debate e não se calar diante das evidências, de circunstâncias como essa, pois, a menos que o quadro mude, possivelmente em março o Brasil estará quebrado. Acho que não podemos nos enganar nem enganar nossa sociedade. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Tarcísio Henriques - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Deputado Miguel Martini acaba de usar a tribuna, e o comentário do Deputado Mauro Lobo é o de que ele nos anunciou uma reflexão e a fez de forma muito barulhenta. Já não estava com vontade de voltar à tribuna, dando até como encerrada a minha participação no Plenário, mas acho que vale a pena, como ainda havia pouco dizia o Presidente Cleuber Carneiro, voltar aqui para tocar em aspectos que estão sendo deixados de lado. Estamos vendo a questão da moratória posta da maneira como o foi nesta tribuna. O Deputado Miguel Martini é favorável a ela e anuncia que a moratória já ocorria desde novembro, mas que ele não concorda com a forma com que ela foi agora exteriorizada não só para Minas e o Brasil, mas para o mundo inteiro. Temos de raciocinar e perceber que, se a moratória já ocorria desde novembro, não havia a necessidade do estardalhaço que estamos vendo.

O estardalhaço de agora tem a repercussão que estamos vendo, e ainda é anunciado que o Brasil vem perdendo US\$1.000.000.000,00 para repor as divisas que estão saindo.

A persistir essa situação, o Brasil não vai quebrar - já está quebrado. A persistir essa situação vamos ter problemas muito mais graves pela frente. E é para meditar sobre isso que gostaria de conchamar esta Casa e pedir a atenção de V. Exas., porque, também, a persistir o impasse, em que dois monarcas, um na área federal, e outro na estadual, estão inarredáveis das suas posições, não vamos encontrar solução alguma; pelo contrário, vamos fazer persistir uma situação, um impasse que continuará prejudicando o Estado e o Brasil inteiro. Como estamos vendo, os nossos funcionários estão sem poder receber seus parcos vencimentos, e estamos vendo as filas intermináveis nas montadoras em São Paulo, com as famílias inteiras clamando pelo pagamento de seus vencimentos.

Não queremos isso. Evidentemente que a dívida não é do Governo passado. Essas dívidas do Brasil já são velhas; elas vêm sendo aumentadas; aumentadas, inclusive, com a participação de parlamentares. Aumentadas, inclusive, por aqueles que hoje as recriminam, mas delas tiraram proveito.

Por tudo isso é que gostaria de pedir a esta Casa - e vou endereçar o pedido ao Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais - que, fiel ao seu passado, fiel às suas tradições, tome a frente e busque uma solução para esse problema. Não adianta alguns fazerem lista de adesão ao Governador e outros recriminarem a sua atitude. E ainda existem aqueles que, afoitos, querem bajular o Governador do Estado ou o Governo Federal.

Queremos que se organize uma comissão, dando preferência aos Deputados do partido do Governador Itamar Franco, aos Deputados eleitos para a Câmara Federal, porque terão mais facilidades na negociação. Poderia também ser colocado nessa comissão o Deputado Miguel Martini, tão comprometido com essa situação, o qual deverá nos ajudar com a postulação, para que possamos resolver o problema. O que queremos é resolver. Acirrar os ânimos só vai contribuir para prejudicar Minas e o Brasil. Não interessa quem seja o Governador ou o Presidente da República. Não interessa que eles sejam chamados de imperadores. Isso talvez seja reminiscência de 100 anos atrás. Esses 100 anos não foram suficientes para tirar da cabeça do povo e até dos parlamentares o momento em que éramos império e o momento em que adotávamos a escravidão. Se os governantes hoje se fazem de autoritários, é porque nós nos submetemos a eles, concordamos com eles e cedemos em muitas coisas, às vezes até em benefício próprio e com fins eleitoreiros.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)\* - Sr. Deputado, é uma pena que V. Exa. use pouco a tribuna. Tive a oportunidade de ouvi-lo umas três ou quatro vezes, sendo uma vez numa sessão secreta da Casa, em que ficou patente a vocação que V. Exa. tem para a palavra.

Quando a palavra é exposta com liberdade, com verossimilitude, sem dúvida ela convence, e a vossa palavra é convincente. Permita-me apenas discordar de V. Exa., ao mesmo tempo em que concordo. Concordo no que V. Exa. pretende dizer e discordo, considerando que V. Exa. não entende, como a maioria dos republicanos não entende, o que é um monarca.

Na verdade, quando o Brasil era um país monarquista, não tínhamos inflação, excelência. O nosso corpo de reis permaneceu por mais de 80 anos.

O Deputado Tarcísio Henriques - Também não tínhamos dinheiro, porque ele ia todo para Portugal.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)\* - Na época de D. Pedro II, excelência, o Brasil tinha a 2ª Marinha do mundo, e o nosso parlamento ombreava com o da Inglaterra. Uma professora primária - a Fundação Getúlio Vargas transliterou - ganhava mais de US\$2.700,00 atuais, e havia mais escolas no Rio de Janeiro do que hoje. Tínhamos um sol, um homem no governo, que não era compromissado com nenhum segmento. Ao contrário, hoje, temos sátiras.

O Deputado Tarcísio Henriques - Mas a culpa é nossa.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)\* - Claro. Um monarca nasce nos degraus do poder, é ensinado desde pequeno, como um pai de família. Um Presidente, dependendo da sua índole, é um oportunista; quando chega a exercer o cargo, já está compromissado com a turma que o colocou no poder. Quem elegeu o Presidente Fernando Henrique Cardoso foram os empresários, e é com as empresas que ele tem compromisso. Fernando Henrique Cardoso não é imperador nem monarca, mas um déspota.

O Deputado Tarcísio Henriques - Respeito as suas colocações, mas gostaria de lembrar que V. Exa. vai usar o seu tempo depois. Gostaria também de ouvir o aparte do Deputado Gilmar Machado e de dizer o seguinte: sinto ter estado ausente durante três anos. Deputado Raul Lima Neto, as palavras a que V. Exa. acaba de fazer exaltação, conhecendo-o e ouvindo as suas colocações, ganham um outro sentido. Tenho a impressão de que, ao sair daqui, saio muito mais enriquecido com a sua colaboração.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte)\* - Gostaria, nobre Deputado, de concordar com V. Exa. no que diz respeito à comissão.

Nesta semana, discuti a questão de que nós, parlamentares, também temos responsabilidade nesse processo, porque esta Casa teve oportunidade - mais precisamente em 1997 - de examinar a Lei Kandir, e acabou por aprová-la. Isso fez com que Minas Gerais perdesse, só no ano de 1997, cerca de R\$500.000.000,00, o que corresponde praticamente a uma folha de pagamento. Mas temos de ver que outras medidas estão sendo discutidas e votadas aqui.

Então, concordo com V. Exa., porque o problema não é só dos Estados, mas dos municípios também. Eles, hoje, atravessam uma crise profunda. Vários Prefeitos não pagaram o salário de dezembro nem o 13º, porque não há recursos. Assim, ou rediscutimos concretamente o pacto federativo que a Constituição de 1988 possibilitou, já que, agora e ao longo dos anos, começamos a perder com as reformas que o Presidente vem implementando, ou vamos realmente ter muitos problemas.

Por isso, entendo que o parlamento mineiro tem uma grande responsabilidade. Fico feliz porque de Minas, novamente, partem essas idéias. Espero que, com a maturidade do Poder Legislativo e com a contribuição de todos, possamos agora apontar um rumo, um caminho que consiga diminuir as tensões e, acima de tudo, comece a resolver os problemas que os municípios, os Estados e a União enfrentam. Se não conseguirmos solucionar esse problema, poderemos caminhar para uma convulsão social que, evidentemente, não interessaria a ninguém. Muito obrigado.

O Deputado Tarcísio Henriques - Aproveitando a sua explanação e a do Deputado Raul Lima Neto, gostaria de contar para os senhores e para o Plenário que os meios acadêmicos paulistas estão desenvolvendo a idéia de mudança na Federação. Quem propõe uma modificação no pacto federativo é um Deputado de Minas Gerais, mas acredito que insuflado por eles.

A nossa Federação é muito engraçada: não são os Estados que governam através da instituição do Governo da União. Tentamos copiar, mas, nos Estados Unidos, os Estados criaram um governo da União; aqui, foi a União que criou os Estados. E assim, fica essa diferença, essa discrepância ao longo dos anos. Nós, os construtores, os idealizadores, os artifices da União, achamos que o Governo da União é que manda. Essa discussão que se faz agora caberia muito bem no Senado, que representa os Estados.

Esses acadêmicos paulistas que estão propondo mudanças na questão política, como a política partidária e o voto distrital, também estão idealizando a modificação do Estado, que não seria dividido mais em unidades federativas, seria um Estado simples, unitário. Assim, os Estados membros desapareceriam, e teríamos o Governo Federal e o governo dos municípios. Para os municípios, isso talvez pudesse ser útil, porque teriam direito a mais recursos e poder. Ai, no arrastão de discussões, que, acredito, serão tolas, ridículas e inoportunas, eles farão essa modificação e essa transformação. Hoje - pode ser que amanhã tenhamos outro pensamento - isso significa um atraso, assim como a afirmação do ilustre Deputado Raul Lima Neto, exaltando a monarquia, que também é um retrocesso nos dias de hoje. Queremos que o povo governe, que o povo chegue ao governo. Queremos que o

povo tenha habilidade e competência para discernir os erros, corrigi-los e chegar ao governo, com a representação que temos tido.

Claro que essa democracia, como dizia o grande orador baiano, é uma plantinha tenra, da qual precisamos cuidar com todo o carinho. Por isso, qualquer lesão, qualquer arranhão, qualquer descuido, qualquer omissão da nossa parte, pode implicar uma lesão muito maior. Daí, o nosso apelo para que possamos fazer essa comissão.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte)\* - Serei rápido. Gostaria de dar-lhe os parabéns por essa proposta. Creio que V. Exa. irá formalizá-la à Mesa, por via de requerimento, a fim de que tal comissão seja constituída. Acho que no mês de maio teremos a V Conferência das Assembléias Legislativas, da UNALE. Assim, a partir da nossa experiência, poderemos levar subsídios para uma discussão de âmbito nacional. Concordo com V. Exa. em que a sociedade deveria participar mais por meio de seus organismos. Como parlamentares, temos a função, a obrigação de levar este debate para a sociedade. Não podemos aceitar a situação como normal, tendo conhecimento da gravidade do problema que estamos vivendo.

O Deputado Tarcísio Henriques - Sr. Presidente, passo às mãos de V. Exa. este requerimento, na certeza de que lhe estou possibilitando a solução de um dos problemas mais graves por que passa o Estado de Minas Gerais. Gostaria de dizer aos meus colegas que saio daqui profundamente enriquecido.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero parabenizar os oradores que me antecederam, pela preocupação, visão e responsabilidade como parlamentares do segundo Estado da Federação. Acompanhando o desenrolar dos acontecimentos desta tarde, pudemos observar o sentimento de mineiridade dos nossos colegas, a valorização, na sua essência, daquele que foi capaz de voltar a esta Casa, felizmente, com esse alcance e esse pensamento.

Neste momento fico preocupado com a situação de determinados mineiros, principalmente com a situação de um mineiro que hoje ocupa um cargo de Ministro do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Ele, um mineiro que deveria ter a obrigação de intermediar esse processo de crise, é o responsável por incendiar ainda mais a angústia, o sofrimento dos segmentos da sociedade do nosso Estado. Esse mineiro deveria sentar com o Presidente da República, que está dando as costas para Minas, que não quer ouvir Minas, quer que Minas se curve, recue no seu projeto de soberania. E para tristeza nossa o Sr. Pimenta da Veiga está desservindo Minas, está se prestando aos interesses da agiotagem, está se colocando contra os propósitos do nosso Estado. Tenho certeza, Srs. Deputados e senhores ouvintes desta Assembléia, jamais pela sua história, jamais pelas tradições deste Estado ele se curvará diante desse Presidente irresponsável que, em seu segundo mandato, vem administrando à custa do sofrimento e do sangue do povo brasileiro. E ele sequer está tendo a sensibilidade de fazer um convite ao nosso Governador para que se sente à mesa para tratar de assuntos de interesse do nosso Estado. O que ele simplesmente quer é acuar o nosso Estado. O que ele está querendo é que o nosso Governador se ajoelhe aos seus pés. Isso é inadmissível. E esse serviço o Sr. Pimenta da Veiga está prestando, contrariamente ao nosso Estado. Srs. Deputados e Sr. Presidente, tenho certeza, como aqui ouvi, de que o nosso Estado já estava debilitado, já estava em moratória, e quando o nosso Governador assumiu nunca propôs moratória, mas sim a reabertura das negociações, porque o nosso caixa estava vazio e nós não tínhamos recursos para enfrentar a realidade dos nossos compromissos. Não que quiséssemos deixar de honrá-los, mas faltava a substância, faltava o principal. E tenho a certeza de que tudo isso só tem um intuito, o intuito político de isolar, de encurralar o nosso Governador. Mas quem sempre falará por Minas será o Palácio da Liberdade e nunca Brasília. Para isso estamos atentos, e deveriam estar todos os parlamentares aqui, independentemente de partido, para defender os interesses do nosso Estado e para se colocar ao lado do ex-Presidente e atual Governador Itamar Franco, para que possamos fazer com que saibam respeitar a dignidade do povo mineiro. E é nessa trincheira que devemos estar, é ao lado de Minas que devemos estar. Não podemos negar nossa história, porque sempre fomos o símbolo da independência, do entendimento, da paciência e do equilíbrio.

Nunca Minas atreveu-se a extrapolar a conveniência do nosso Estado e muito menos deste País, sempre esteve na vanguarda de todo acontecimento histórico, sempre esteve na vanguarda cívica, em defesa do bem-estar da sociedade, em defesa da classe trabalhadora e da classe produtora deste País. Hoje as fábricas não podem produzir, porque hoje os proprietários rurais não têm como produzir. E como essa política e essa equipe econômica do Sr. Fernando Henrique Cardoso pode manter-se intacta, trazendo a miséria e a pobreza para o nosso País?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, sinto ver, nesta hora difícil que o nosso Estado está atravessando, o Ministro Pimenta da Veiga, com um ato da maior irresponsabilidade, querer autuar o Governo de Minas, querer impor esse atrevimento a Minas Gerais. Não permitiremos essa atitude insana e ingrata, e infelizmente o Ministro é de Minas Gerais. Tenho certeza de que tudo deveremos superar, com a nossa elegância do equilíbrio de berço e a sabedoria que precisamos nesta hora mais difícil.

O nosso Governador do Estado, a convite do Senador Requião, foi impedido de ir ao Senado, de ir à comissão para explicar os motivos que levaram Minas a reabrir as negociações. Infelizmente, para vergonha nossa, foi impedido de estar lá para prestar contas a Minas e ao Brasil, porque Minas não pode ficar calada nesta situação. Ainda mais triste ficamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando o requerimento convocando nosso Governador do Estado foi bloqueado, foi esvaziado, nem sequer chegou-se a abrir uma exceção para aprová-lo, porque foi devidamente obstruído a mando do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Por que isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados? Para vergonha nossa, a que está servindo o Congresso Nacional? Às picuinhas do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Infelizmente, estamos até mesmo com vergonha de presenciar, de conviver com uma falcatrua dessa natureza, para apenas e exclusivamente perseguir o nosso Estado.

Tenho convicção de que mais hoje, mais amanhã, eles ouvirão a verdade de Minas. Não tardará. O CAE deverá ouvir o nosso Governador do Estado, Itamar Franco, para que Minas, para que o Brasil possa sentir o que está acontecendo em Minas Gerais. E nem em relação a isso o Governador pôde realmente prestar um serviço à Nação, porque o Presidente daquele Congresso, infelizmente, presta um grande desserviço à Nação e principalmente ao nosso Estado, numa hora crítica como esta.

Então deixo ao Sr. Fernando Henrique Cardoso essas considerações, que estão sendo feitas não apenas por mim, mas por todos que aqui se colocaram a favor de Minas, como aqueles que me antecederam nesta tribuna, sempre em defesa incontestada e incondicional do nosso Estado. Tenho certeza de que não adianta Brasília tentar controlar a imprensa nacional, não adianta. Em breve o tumor vai furar, e eles vão ver.

Quando Minas levantou a voz, levantou para ajudar não só a este Estado, mas também aos demais. Tenho a certeza de que a voz de Minas não foi para causar um desastre. Querem responsabilizar Itamar Franco por todos os erros da equipe econômica e do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Essas cifras, em curto prazo, em nosso País, se eles não recorrerem à moratória, o Sr. Fernando Henrique também não terá condições de honrá-las.

Isso ficará na lembrança do povo deste País. Minas tinha uma visão diferente, precisava ditar alguma coisa para o resto da Federação, que estava sob efeito de hipnose, calada, ninguém falava nada, questionava nada, só balançava a cabeça, só concordava, fazendo um jogo de submissão, porque o Presidente fez com que todos os Estados perdessem a soberania.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho a convicção de que juntos haveremos de procurar um caminho, uma solução para que sejam reabertas as negociações de Minas e dos outros Estados. Não podemos permitir esse desserviço que o Ministro mineiro nos está prestando, faltando com o respeito com o nosso Estado. A sua obrigação seria a de ser o primeiro a levantar o dedo a favor de Minas, mas preferiu atender à vaidade do Sr. Fernando Henrique Cardoso e virar as costas para o nosso Estado e para o nosso povo.

Não podemos admitir que se repita, em Minas Gerais, o excesso de concordância, de subserviência que prestou o ex-Governador ao Sr. Fernando Henrique Cardoso, deixando essa herança podre. Hoje, estamos sentindo na pele quanto ele foi irresponsável, ao ouvir de cabeça baixa, sem ter a coragem de defender os interesses do povo mineiro, a nossa soberania. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, por Minas fala o Palácio da Liberdade, e, nunca, Brasília.

O Deputado Durval Ângelo\* - Se estamos tendo uma convocação extraordinária e recebendo R\$6.000,00 por ela, é para que os Deputados estejam presentes, façam discursos e votem projetos de interesse do Poder Legislativo e de Minas Gerais, de alguma forma. Gostaria que, hoje, pensássemos em como o noticiário nacional está abordando a moratória de Minas. Estamos vivendo uma verdadeira ditadura da mídia. A abordagem a respeito da moratória de Minas Gerais e da própria pessoa de Itamar Franco já foi tratada aqui.

Mas, ontem, chegamos ao absurdo da comprovação dessa ditadura. O Governador Itamar Franco iria ser entrevistado ao vivo, na TV Bandeirantes, pelo repórter Paulo Amorim. Pouco antes da entrevista, ligaram do Palácio do Planalto para a televisão, e o repórter foi proibido de fazer a entrevista. Como, por força de contrato, esse jornalista tinha saído da TV de Roberto Marinho porque ali não tinha autonomia e como essa autonomia estava prevista em seu contrato com a Bandeirantes, ao final do jornal, ele se demitiu do cargo de apresentador e editor daquele noticiário.

Acho que isso é um absurdo e exige, mais do que nunca, um posicionamento do povo, porque só iremos conseguir resgatar essa autonomia se a população e os setores organizados da população, não só de Minas, mas de todo o Brasil, derem um grito forte contra essa ditadura. Portanto, o ato que será realizado amanhã pelos Prefeitos, em apoio a Itamar Franco, precisa ser engrossado por todos os Deputados e cidadãos deste Estado. Esperamos que seja massivo. Que todos nós estejamos, também, na Praça Sete, às 16 horas, na próxima segunda-feira.

Gostaria de iniciar, hoje, mais uma campanha. Uma campanha de protesto contra um jornal que é uma vergonha nacional, o jornal da TV Globo, e contra a forma como ele está tratando o Governador deste Estado, a moratória e as próprias reivindicações dos municípios, que estão sufocados com essa dívida absurda, imposta por esses juros - mais absurdos ainda - e por uma política à qual o Governo do Brasil é submisso. Pediria que todos os que nos ouvem anotassem o telefone da Rede Globo para telefonar protestando contra essa vergonha nacional. Gostaria que todos ligassem para lá e congestionássemos esse telefone, para que fique registrado o protesto de cada cidadão deste Estado. O número é (021) 540-2002, o telefone da vergonha nacional, o outrora "Jornal Nacional". Que cada telefonema seja um exercício de cidadania, um protesto contra a ditadura da comunicação e da imprensa, que nos está sendo imposta. Infelizmente, em Minas Gerais, o grande jornal do mineiro começou fazendo a mesma abordagem. No início da moratória, só publicava o enfoque de políticos governistas e de Deputados do Governo. Felizmente, nos últimos três dias, prevaleceu o bom-senso, o profissionalismo e a seriedade que o jornalista tem que ter, ouvindo, pelo menos, duas partes e estabelecendo o contraditório.

Calote mais sério do que o financeiro, como eles estão dizendo, é o da informação, é a vergonha da informação. No dia seguinte à declaração da moratória, vários Governadores foram entrevistados, e tive a oportunidade de ouvir todos os noticiários. O Governador Zeca, do PT, elogiou o ato de Itamar e mostrou as condições para que o Mato Grosso do Sul não adote a mesma atitude. É necessário que se negocie. Do seu pronunciamento, o jornal da Rede Globo pinçou apenas a ressalva, referindo-se ao Mato Grosso do Sul, para dar a impressão de que era uma crítica ao Governador Itamar Franco. A assessoria de imprensa do Governo do Mato Grosso do Sul encaminhou um desmentido à Rede Globo, sobre o qual, até agora, não deu ciência a todos os cidadãos. É com esse assunto que quero engrossar as manifestações de sexta e de segunda-feira. Que telefonemos para a Rede Globo, num movimento intitulado "Disque Vergonha Nacional" - esse deve ser o mote.

O segundo assunto que me traz aqui é uma crítica à falta de sintonia de alguns Secretários e Superintendentes que não perceberam a grandeza desse Governo, o propósito do Governador Itamar Franco de fazer a coisa certa. Há pouco, denunciaram a questão de João Reis e de outro Delegado. Agora, o que vimos trazer, com tristeza, é o protesto dos servidores da FHEMIG. O Sr. Guilherme Riccio, ex-Presidente da instituição, é conhecido pelo autoritarismo com que a dirigiu, assim como pela perseguição aos dirigentes sindicais. Vários foram os servidores demitidos. Houve um corte no repasse da ASTEMG, única entidade de servidores do Estado que não tem desconto em folha, porque, de forma autoritária, ele cortou há três anos. O Sr. Guilherme é conhecido, também, pelo presentinho que ofereceu a si mesmo e a seus Diretores, em dezembro do ano passado - um adiantamento de salário no valor de R\$3.100,00, a título de produtividade. O Sr. Guilherme Riccio é conhecido, mais ainda, pela proibição da eleição direta no Hospital Júlia Kubitschek, no Barreiro, que já tinha tradição de eleição. Eu e os Deputados Adelman Carneiro Leão e Marcos Helênio acompanhamos a questão. O quarto processo eleitoral foi interrompido em virtude do autoritarismo do Sr. Guilherme Riccio. Esse senhor foi nomeado por João Batista Magno, atual Superintendente da FHEMIG, para Presidente da Comissão de Ética da FHEMIG. É ético perseguir sindicalistas? É ético presentear-se com R\$3.000,00, enquanto os servidores públicos nem receberam seus salários? É ético cortar a eleição direta que já vinha se realizando há três mandatos? É ético agir dessa forma? Queremos registrar nosso protesto. Nossa carta é clara. Pedimos ao Sr. João Batista Magno, Superintendente da FHEMIG, que exonere o Sr. Guilherme Riccio. Caso contrário, vamos continuar denunciando-o, em fevereiro, quando da retomada dos trabalhos legislativos. Vamos convocar os dois, para que expliquem seu ato diante da população.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte) - O nobre Deputado tem razão em se preocupar, já que faz parte do Governo. Quero lembrar ao nobre colega que ontem, após seu pronunciamento no Plenário, procurei o Ministro da Casa Civil, que me assegurou que o Sr. João Reis não foi nomeado para o Conselho da Secretaria da Segurança Pública. Ele considerou sua intervenção muito oportuna. Temos de tomar providências, se quisermos que o Governo se conduza de acordo com uma ação social.

Itamar Franco merece todo o respeito, por sua honradez, seu caráter, sua envergadura, sua atitude e seu objetivo. A voz de Minas foi responsável por toda a quebra das bolsas, no mundo inteiro. Agora o silêncio de Minas está sendo responsável por mudanças no Governo, pela derrubada do Presidente do Banco Central e outras coisas mais. Pergunto: é Minas ou é a política do Sr. Fernando Henrique Cardoso que está trazendo a miséria e o empobrecimento do povo brasileiro?

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte)\* - Encerrando, gostaria de concordar com V. Exa. Não tive a oportunidade de falar nesta fase e gostaria de fazê-lo agora.

Agradeço o tempo a mim concedido e o aproveito para dizer que precisamos exortar o Governo do Estado a examinar o fluxo de caixa, no momento do pagamento, para que se façam algumas correções. Na forma como foi apresentado para a Assembléia Legislativa, o repasse para o pagamento dos servidores vai ficar para depois; parece que os servidores daqui são grandes marajás do Estado, e isto não é correto. Precisamos fazer essa correção, porque os servidores da Assembléia são excelentes profissionais e precisam ser tratados como todos os outros servidores, nas devidas proporções. É preciso igualar a forma de pagamento do Legislativo, do Executivo e do Judiciário. Queremos uma única escala, para que não haja tratamento diferenciado. Todos têm lutado para manter a integridade dos Poderes, que é fundamental para o desenvolvimento, para a democracia. Acima de tudo, todos também têm seus familiares e suas contas. A Mesa e nós precisamos cobrar do Governo que essa escala seja trabalhada de forma homogênea. É preciso haver uma liberação paritária dos recursos para os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Não pode haver distinção, dando a entender que uns são melhores do que os outros. Isso não existe.

O Deputado Durval Ângelo\* - Encerrando, Sr. Presidente, só quero reforçar o motivo da minha intervenção. Que cada um registre: disque vergonha nacional contra o calote de informações: (021) 540-2002. E o povo não é bobo. Conhece muito bem os interesses da Rede Globo.

\* Sem revisão do orador.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

##### Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. Objeto: prestação de serviços funerários. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação e manutenção do preço. Vigência: de 7/1/99 a 6/1/2000. Assinatura: 4/1/99.

##### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Alerta Informações Ltda. Objeto: prestação de serviços de acompanhamento e remessa à Procuradoria-Geral da Assembléia de publicações no "Diário do Judiciário" do "Minas Gerais" e no "Diário Oficial da União" em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto deste termo aditivo: 5ª prorrogação e manutenção do preço. Vigência: de 13/1/99 a 13/1/2000. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Assinatura: 5/1/99.

#### ERRATA

##### TERMO DE CONTRATO

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 20/1/99, pág. 14, col. 3, onde se lê:

"Assinatura: 5/1/99", leia-se:

